



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

REQUERIMENTO



Ibitinga, em 13 de setembro de 2018.

REQUER RETIRADA DO PLO Nº 123/2018 – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE TODO MATERIAL IMPRESSO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETA, DIVULGAR O ENDEREÇO ELTRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, A FRASE “IBITINGA, CAPITAL NACIONAL DO BORDADO”, A RESPECTIVA TIRAGEM, O NÚMERO DO CNPJ RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÃO E VALOR PAGO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi protocolizado nesta Casa Legislativa, em 04/06/2018, Projeto de Lei Ordinária Nº 123/2018, de minha autoria.

Porém, solicito a retirada do referido, tendo em vista que o mesmo recebeu parecer contrário do Diretor Jurídico desta Casa de Leis deferindo a propositura inviável, não podendo advir de iniciativa parlamentar.

Respeitosamente,



ALLINY SARTORI
Vereadora – SD

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

